



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
E.E. "PROF. Maria Augusta Siqueira"

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR - PROJETO – ENSINO COLABORATIVO- 2024

A Direção da Escola Estadual Professora Maria Augusta Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc 21/2023, que institui o Projeto Ensino Colaborativo nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de atribuição para Professor.

**I - Dos Requisitos**

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto Ensino Colaborativo; estar classificado pela lista VUNESP e /ou Banco de Talentos

A) Possuir Habilitação/qualificação específica para atuação na Educação Especial

**II - Das Atribuições**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto Ensino Colaborativo

a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;

b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;

c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;

d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;

e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;

f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo;

g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

### **III – Das Inscrições**

A inscrição ocorrerá na escola, no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, das 9 h às 15 h, na Rua Antônio Festa nº35- Osasco – SP.

#### **– Da Atribuição**

A atribuição ocorrerá dia 19/03/2024, às 10h00 no sistema SED seguindo a classificação VUNESP,

#### **- Da Carga Horária**

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto Ensino Colaborativo será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana na seguinte conformidade:  
Período manhã e tarde das 7h00 às 16h00

a) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: para as ações destinadas às atividades do projeto;

### **VI – Das Vagas**

A Unidade Escolar dispõe de 01 (uma) vaga de professor do Projeto Ensino Colaborativo no período manhã e tarde das 7h às 16h, com dedicação de carga horária de 12 (doze) horas para possibilitar a atuação conforme demandas do Projeto.

### **VII – Das Disposições Finais**

O Professor do projeto não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar nº 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28-12-2012 devido a Unidade Escolar pertencer ao Programa Ensino Integral.

Osasco, 01 de março de 2024.

Karina Nunes Bezerra  
Diretor Escolar  
RG 23489438-6